

NR12 – ADEQUAÇÃO DA NORMA NAS INDÚSTRIAS DA GRANDE REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE E SUAS DIFICULDADES

Fernando Medeiros¹
Lilia da Silva Gomes²
Prof. Leonardo Cipriano³

RESUMO

O presente estudo procurou identificar e compreender as dificuldades para a adequação à NR12, nas indústrias da Região Metropolitana de Recife (RMR), isto através de questionário, respondido por 60 empresas, cujos resultados encontrados demonstraram que nos últimos 36 meses, só houve fiscalização em 37,3% delas, além disto, a falta de recursos financeiros e a redução da produtividade, foram apontadas como as principais dificuldades enfrentadas pelas indústrias. Conclui-se que o principal desafio seria conscientizar o empregador, para que perceba o custo x benefício positivo para empresa.

Palavras-chave: Dificuldades. NR12. Indústrias.

ABSTRACT

The present study sought to identify and understand the difficulties to adapt to NR12, in the industries of the Metropolitan Region of Recife (RMR), through a questionnaire, answered by 60 companies, whose results have shown that in the last 36 months, 37.3% of them were inspected, in addition, the lack of financial resources and the reduction of productivity, are pointed out as the main difficulties faced by the industries. It is concluded that the main challenge would be to make the employer aware so that he perceives the cost x positive benefit for the company.

Key-words: Difficulties. NR 12. Industries.

¹ Faculdade UNIFBV / DeVry Boa Viagem – Recife – PE – Brasil fernando.medeiros@parceriatecnica.com.br / fernandoabmedeiros@gmail.com.

² Faculdade UNIFBV / DeVry Boa Viagem– Recife – PE – Brasil liliagomes02@gmail.com.

³ Coordenador Adjunto da Pós-Graduação - UNIFBV – Recife – PE – Brasil lsilva8@fbv.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo na elaboração deste artigo foi identificar e compreender as principais dificuldades para a adequação à NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, nas indústrias da Região Metropolitana de Recife (RMR).

Os riscos mecânicos figuram como sendo o maior índice de causas de acidentes de trabalho nas indústrias.

“O Brasil apresenta uma média anual de mais de 700 mil trabalhadores segurados que são acidentados, [...] Da totalidade destes acidentes, 60% estão classificados como provenientes de riscos mecânicos.” (KREMER, 2018, p.80)

A relação entre o trabalhador e sua máquina torna-se tão íntima, que se esquece da precaução, o que pode levar ao acidente do trabalho. Sendo assim, é indispensável que se mantenha a vigília constante e implementação de dispositivos de segurança, para alertar e mitigar os riscos nas máquinas. “O convívio do trabalhador com sua máquina estabelece uma visão de intimidade e, não raro, ele esquece quanto ela é perigosa e agressiva, tornando-se certo que o resultado funesto, não tarda a chegar.” (COSTA, 2003, p.287).

As melhorias nas adequações implementadas estão ligadas aos aspectos construtivos das máquinas, quase sempre por serem os mais fáceis de serem reconhecidos pelos profissionais envolvidos, onde os mesmos entendem que tais adequações nas indústrias melhoram questões ligadas à segurança, produtividade e qualidade no trabalho. Convencer e educar os empregadores a realizarem melhorias nas máquinas, visando a segurança, não é uma tarefa tão difícil, mas muitas vezes esbarra no apertado orçamento das empresas, sendo necessário provar o custo x benefício dessas ações.

Se os empregadores do país são pouco propensos ao investimento em geral, então quando se trata de dispêndio de recursos que não trazem ganhos diretos e imediatos, se tonam ainda mais avessos.

Entre os benefícios da adequação à NR12 nas indústrias, está a redução do imposto Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) por Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que segundo a Secretaria da Previdência do Ministério do Trabalho (2018), pode variar de 1,5% a 6% da folha de pagamento, para aquelas empresas com baixo índice de acidentes.

A importância desse artigo é trazer o tema de forma prática e objetiva, elencando as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas, na ótica do empregador, e acompanhada pelos trabalhadores, para com isso alavancarmos o debate produtivo visando a quebra dos paradigmas que dificultam a implementação da NR12.

Com base nisso foi feita uma pesquisa para que com fatos e dados fossem obtidas as principais dificuldades para a adequação à NR12, do ponto de vista do empregador.

2 METODOLOGIA

De forma simples, direta e em conformidade com leis e regulamentos externos e internos, evitando expor as peculiaridades de cada indústria pesquisada, a metodologia utilizada abrangeu principalmente o conhecimento prático de pessoas envolvidas no universo industrial e da segurança do trabalho, para obtenção de uma perspectiva real da situação atual das indústrias localizadas na grande Região Metropolitana de Recife (RMR).

Foi elaborado um questionário, onde foram formuladas questões simples e objetivas, visando uma análise qualitativa para o cenário pernambucano, isto para a devida interpretação da dificuldade em implementar a norma regulamentadora NR12, principalmente perante os empregadores.

Foi seguido uma sequência lógica para o desenvolvimento do questionário, conforme segue:

1. Foi planejado o que seria mensurado;
2. Formulou-se as perguntas para se obter as informações necessárias;
3. Foi definido o texto, a ordem das perguntas do questionário;
4. O questionário foi testado com alguns voluntários iniciais, utilizando-se uma pequena amostra, em relação às omissões e ambiguidades;
5. Como não houve necessidade de correção, foi devidamente aplicado.

A seguir foi detalhado as etapas para a formulação do questionário:

- 1 – Planejamento: Inicialmente conhecendo as impressões gerais das indústrias da Região Metropolitana de Recife, evidenciando os objetivos da pesquisa, com a identificação e compreensão sobre a adequação à NR12, no que tange as dificuldades para implantação, nas indústrias da Região Metropolitana de Recife; bem como, realizando leitura de outras fontes, pesquisa exploratória e determinando as perguntas sobre o assunto da pesquisa, levantamento histórico de dados, através de entrevista e outros artigos;
- 2 – Forma ao Questionário: Foram elaboradas seis perguntas em múltipla escolha, facilitando a aplicação e rápido retorno da resposta; e uma pergunta aberta estimulando a cooperação de forma democrática;

- 3 – Texto das perguntas: Foi utilizada uma linguagem simples e direta para facilitar a compreensão dos pesquisados, avaliando seu conhecimento sobre o tema proposto, e disposição dos mesmos;
- 4 – Sequenciamento: De forma básica, os dados foram colhidos sobre o tamanho da empresa, e aos poucos entrando no tema, certificando sobre o histórico de acidentes e se havia fiscalizações externas periódicas nas empresas;
- 5 – Aplicação: O questionário foi respondido, em sua maioria, por pessoas de diversas funções em empresas de médio e pequeno porte.

Através da análise das percepções individuais, daqueles que colaboraram com a pesquisa, foi identificado as principais dificuldades para a adequação à NR12 pelas indústrias da Região Metropolitana de Recife (RMR) uma vez que isso poderá possibilitar ganhos múltiplos para todos os envolvidos.

Através da análise das percepções individuais, daqueles que colaboraram com a nossa pesquisa, buscamos identificar e compreender as principais dificuldades para a adequação à NR12 pelas indústrias da Região Metropolitana de Recife (RMR) uma vez que isso poderá possibilitar ganhos múltiplos para todos os envolvidos.

3 FUNDAMENTAÇÃO

Mesmo tendo passado 40 anos do surgimento da NR12, as evidências demonstram que nem o governo, nem as empresas, se prepararam totalmente para as mudanças necessárias, e essa falta de planejamento, aliada à escassez de recursos financeiros e à falta de entendimento entre as partes, resulta na fragilidade da segurança em máquinas e equipamentos para o trabalhador.

O M.T.E. (Ministério do Trabalho e Emprego), sempre priorizando a segurança em máquinas e equipamentos, em todas as etapas de sua vida útil (conserto, limpeza, manutenção, fabricação e sucateamento), e após a mesma, tem sempre atualizado a NR-12, cuja última versão e seus anexos, através da Portaria 873, foi publicada no DOU do dia 06 de julho de 2017.

Esta norma foi modificada 14 vezes entre 1978 e 2017, o que demonstra um grande dinamismo e evolução, acompanhando as mudanças e tendências do cenário industrial.

3.1 SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÚMEROS

O Estado de Pernambuco, sendo o décimo maior PIB do Brasil, e mais especificamente a grande região metropolitana de Recife, possui impacto sobre as estatísticas brasileiras, e desta forma prova a sua importância na conjuntura nacional.

Segundo o Portal da Indústria (2018), em Pernambuco, existem aproximadamente 14 mil empresas industriais.

“Pernambuco possui PIB industrial de R\$ 26,9 bilhões, equivalente a 2,3% da indústria nacional, e empregando 294.153 trabalhadores na indústria. É o décimo maior PIB do Brasil, com R\$ 134,5 bilhões.” (PORTAL DA INDÚSTRIA, 2018, p. 1).

Mitigar os acidentes de trabalho é um desafio para qualquer gestor. Entre os anos de 2012 e 2016, o país registrou 3,5 milhões de acidentes em 26 estados e no Distrito Federal, resultando em 13,3 mil mortos. Um prejuízo de R\$ 22 bilhões aos cofres públicos, no que tange à Previdência Social, onde temos: auxílio-doença, pensão por morte, auxílio-acidente para pessoas que ficaram com sequelas, aposentadoria por invalidez, entre outros gastos. Ao longo de cinco anos, 450 mil pessoas literalmente se quebraram enquanto trabalhavam. Sem contar os casos de ocupações informais, com os quais R\$ 40 bilhões ainda seria uma estimativa tímida.

“25% dos acidentes do trabalho graves e incapacitantes registrados no país são causados por máquinas e equipamentos obsoletos” (RENÊ MENDES, 2001, p.17), sendo a causa de quase todos esses acidentes, o acesso do trabalhador à diferentes zonas de perigo de máquinas e/ou equipamentos, que na sua grande maioria são evitáveis.

3.2 GESTÃO DA SEGURANÇA PRIORIZANDO A PROTEÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Como dito acima, muitos fatores podem provocar esses acidentes de trabalho, e por isso que as máquinas devem estar preparadas, com diversos dispositivos, proteções mecânicas, sirenes, etc., para nestes momentos atuarem e protegerem o trabalhador.

Esta norma nos traz medidas abrangentes e gerais, onde a observância das mesmas auxilia na escolha dos dispositivos mais adequados, sejam proteções para parte elétrica, mecânica ou outra, nas máquinas e equipamentos, buscando sempre preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, durante toda a jornada de trabalho, com a máxima funcionalidade de um sistema de segurança, seja na partida, no acionamento ou na parada dessas máquinas e equipamentos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o questionário utilizado para a elaboração deste artigo, que consta no seu apêndice, foi verificado através de sua aplicação em 60 empresas, preservando-se o anonimato dos pesquisados, e definindo-se a complexidade das empresas através da quantidade de funcionários, bem como buscando-se entender onde estaria sendo menos propício para a adequação à NR12 no entorno das indústrias da grande RMR, resultando no tripé composto da: ausência de fiscalização efetiva da aplicação da norma, escassez de recursos financeiros para os investimentos nas mudanças necessárias, bem como o temor da redução da produtividade após estas alterações. Estes eram os principais motivos, colhidos na pesquisa, que dificultavam a adequação à NR12, na Região Metropolitana de Recife, em empresas de pequeno e médio porte.

O critério adotado para classificação dos estabelecimentos segundo o porte, foi definido pelo Sebrae por meio do texto:

Conforme a Nota Técnica: “Nota Metodológica para Definição dos Números Básicos de MPE”, do SEBRAE, o número de pessoas ocupadas define o porte do estabelecimento, bem como, também depende do setor de atividade econômica investigada, que em nosso caso foi a Indústria, conforme tabela 1:

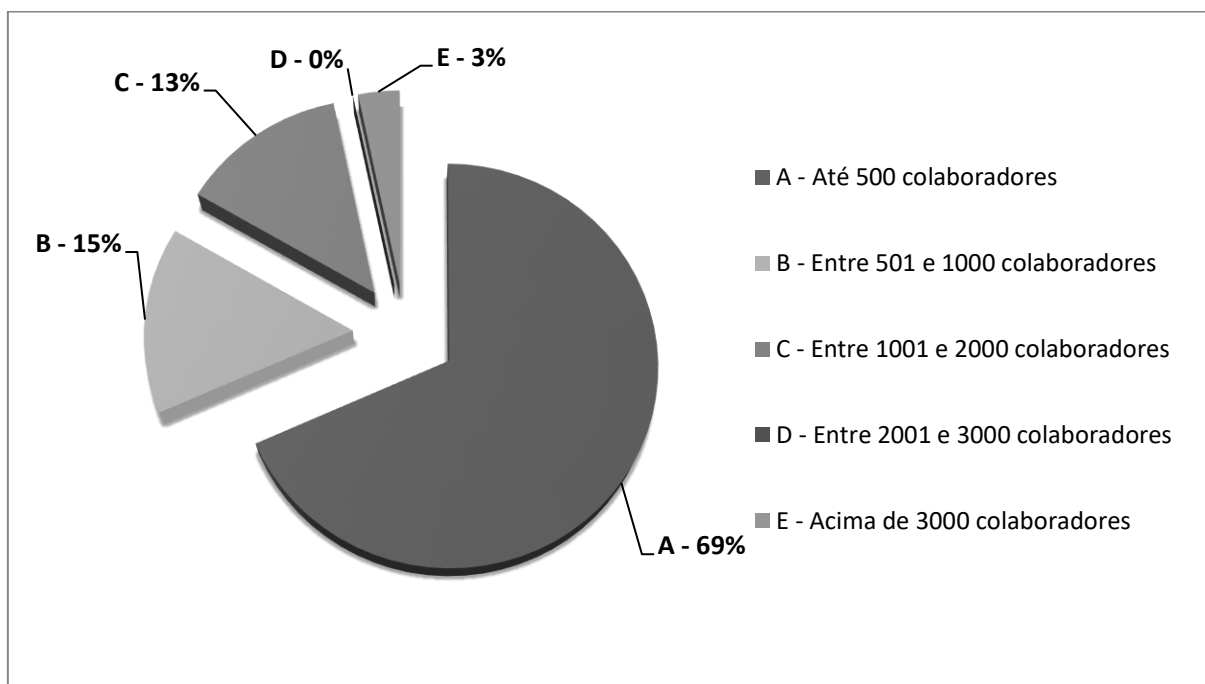
Tabela 1 – Estatística e Estudo Socioeconômico

Porte	Indústria
Microempresa	Até 19 pessoas ocupadas
Pequena empresa	De 20 a 99 pessoas ocupadas
Média empresa	De 100 a 499 pessoas ocupadas
Grande empresa	500 pessoas ocupadas ou mais

Fonte: SEBRAE (2013)

Para que ficasse visível onde estava concentrada a maior parcela de empresas com dificuldade para implantação da NR12, foi introduzida a primeira pergunta da pesquisa, sobre o porte da empresa, e foi observado que 69% das empresas com dificuldade neste tema, são de médio e pequeno porte, ou seja, com até 500 colaboradores, conforme demonstra o Gráfico 1:

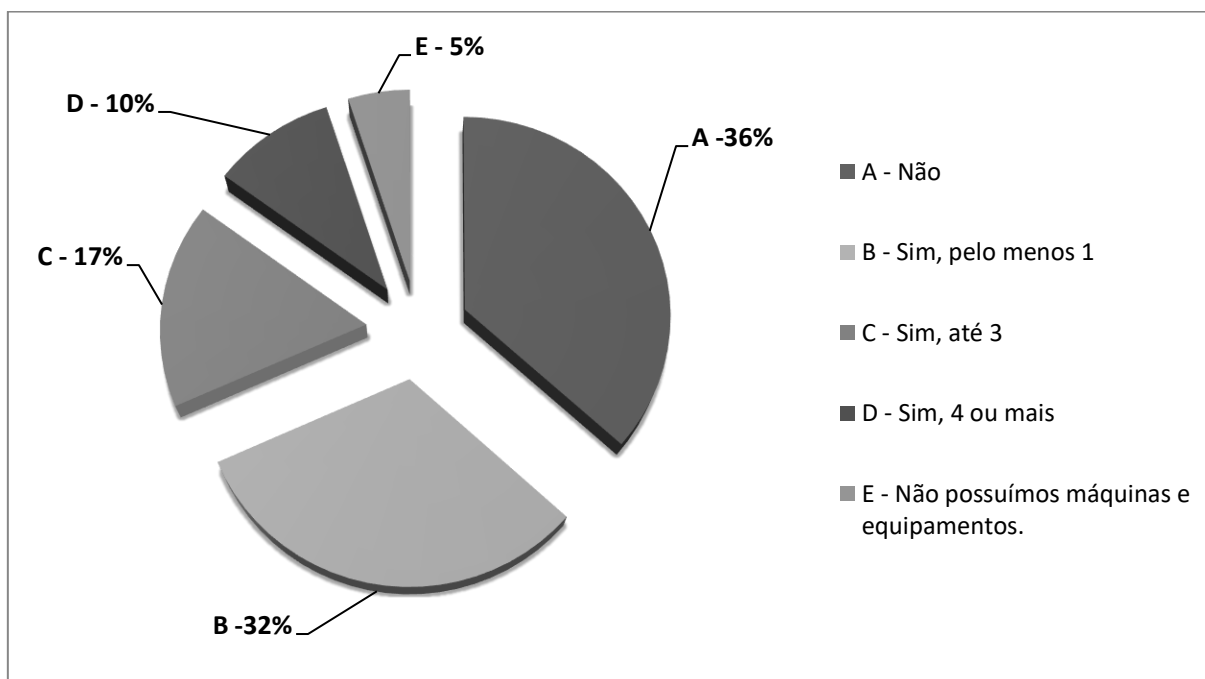
Gráfico 1 – Questão 1



Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

Em seguida foi questionado sobre ocorrências de sinistros nos últimos três anos, e apenas 36% dos pesquisados (Gráfico 2), disseram não ter registro de acidentes com afastamento, decorrentes da falta de segurança em máquinas e equipamentos, nos últimos 3 anos, ou seja, ou realmente não houve nenhum acidente com máquinas/ equipamentos, e o ambiente está muito bem controlado; ou a notificação para o M.T.E. foi falha. De qualquer forma, a maioria das empresas registrou acidentes com máquinas e equipamentos, o que mostra uma realidade perigosa para os trabalhadores nos tempos atuais.

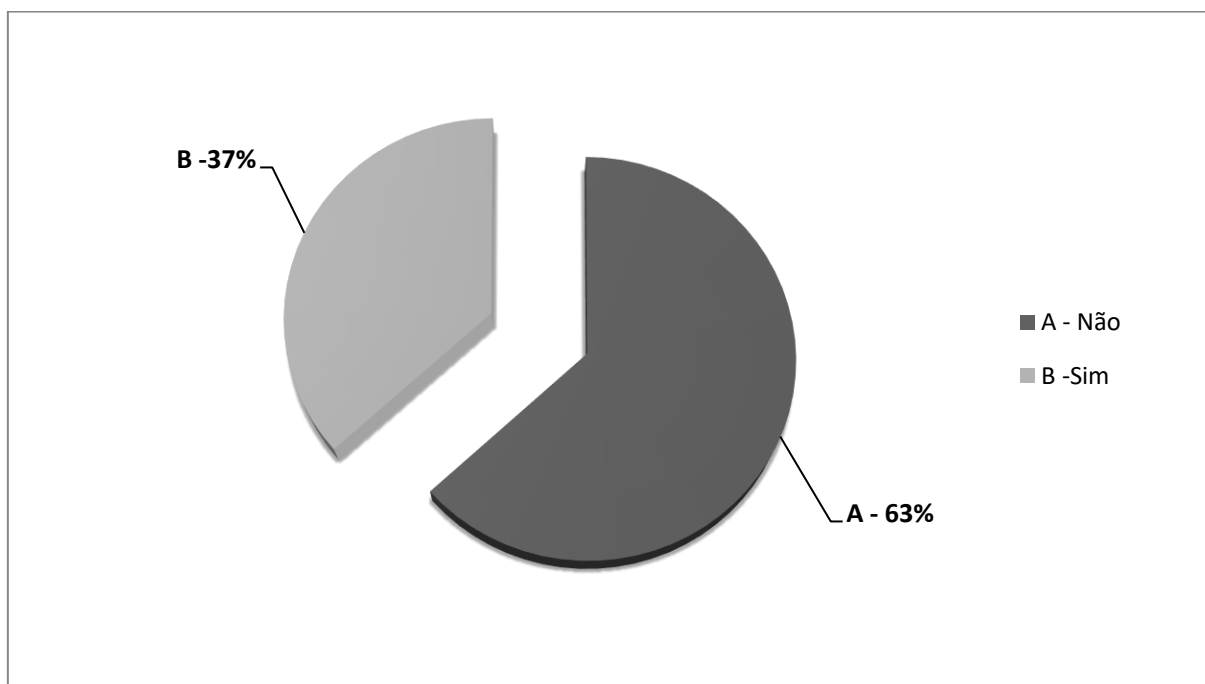
Gráfico 2 – Questão 2



Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

No Gráfico 3, na maioria das empresas não há registro de fiscalização do MTE, nos últimos 3 anos, ou seja, mesmo com os acidentes acontecendo não se vê uma fiscalização constante nas indústrias, e isso enfraquece o argumento dos técnicos e engenheiros de segurança do trabalho, no sentido de promover-se a adequação. O que nos aponta uma grande necessidade da educação e cultura da Segurança do Trabalho nas indústrias, principalmente para os gestores e empresários, pois dessa forma, eles poderão entender a importância e como se beneficiar dessas melhorias.

Gráfico 3 – Questão 3

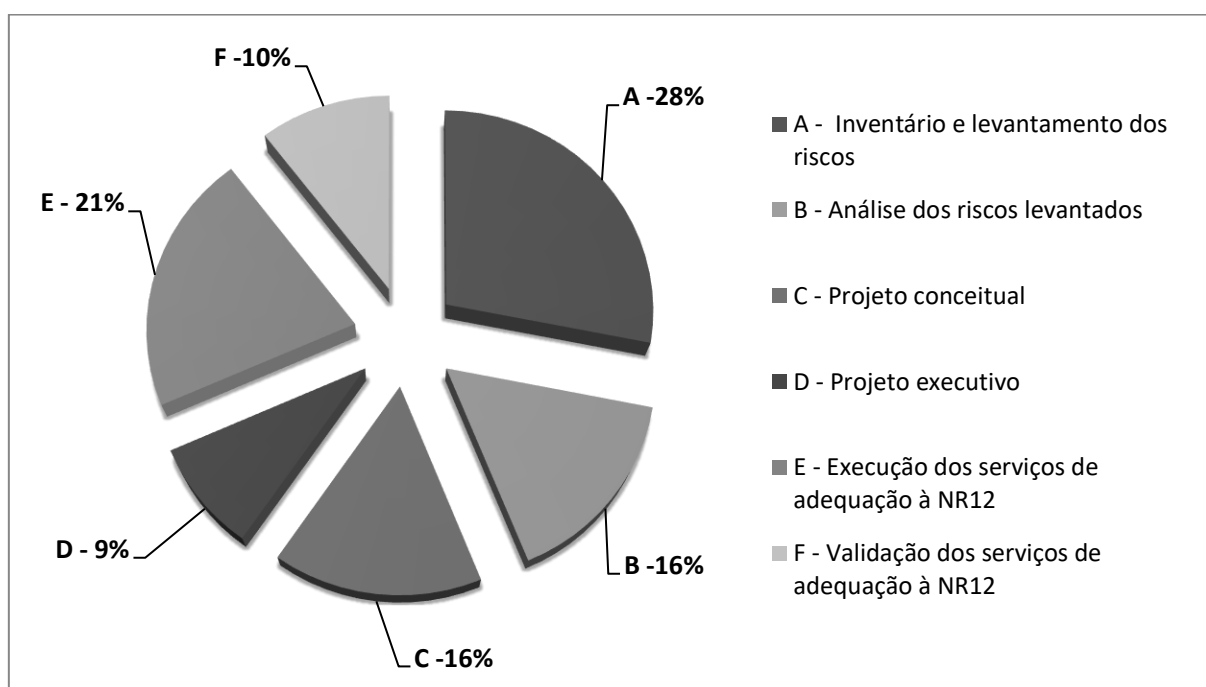


Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

Então foi perguntado sobre em qual etapa da adequação as empresas se encontravam; e como pode ser visto no gráfico 4, foi verificado que a maioria das empresas se encontram no início da adequação, antes do projeto executivo, pois iniciam a corrida para a adequação, contudo esbarram no entendimento destas etapas, e algumas vezes recebem um produto final diferente do esperado, com o qual não conseguem seguir para a próxima etapa, e isso acontece muitas vezes por não existirem fornecedores totalmente especializados para o atendimento completo da devida adequação, ou seja, são especializados em determinadas etapas, mas não em outras, o que demandará novo fornecedor complementar, burocratizando e atrasando a implantação das medidas para a adequação.

Geralmente, o fornecedor é especializado apenas em segurança do trabalho, para realizar o levantamento e análise dos riscos, mas não projeta, nem executa as automações e proteções mecânicas necessárias, e então todo processo fica aguardando nova contratação. Sendo que a nova empresa contratada, inicia a execução de forma automática, sem a preocupação em validar as soluções sugeridas, e isso poderá impactar na solução final, uma vez que as linhas de produção podem sofrer modificações periódicas, devido à aplicação do PDCA (Melhoria Contínua), e inviabilizar a solução anteriormente possível.

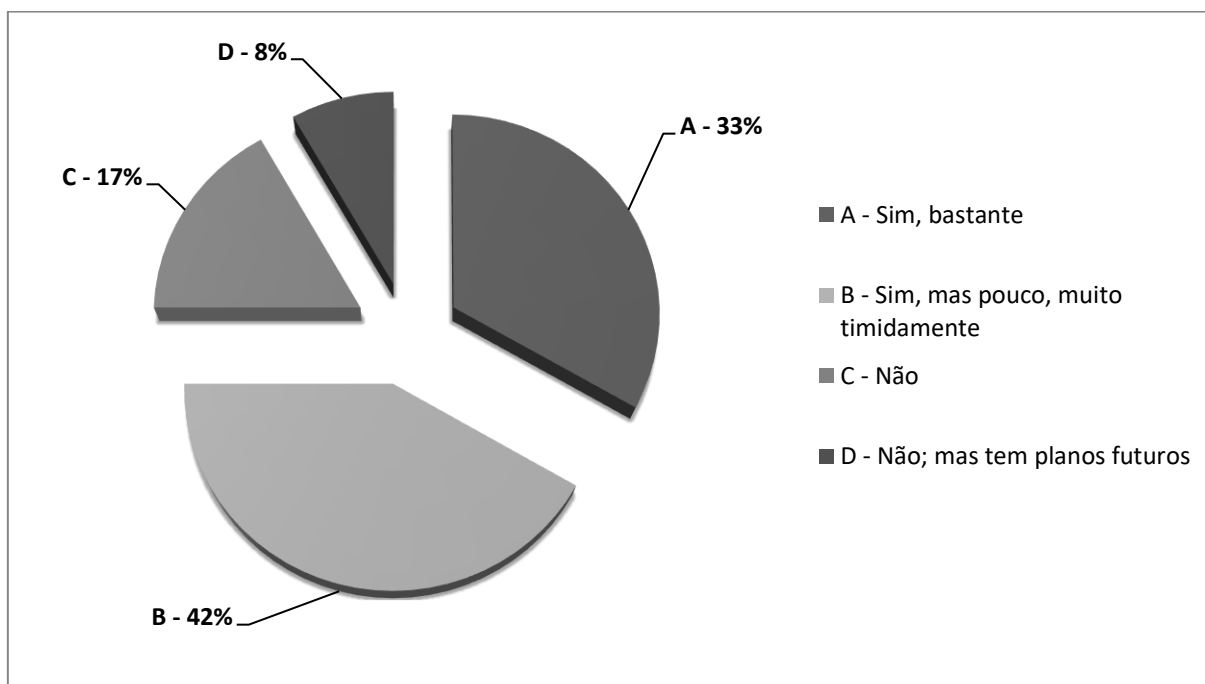
Gráfico 4 – Questão 4



Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

No Gráfico 5, foi observado que mesmo com toda essa dificuldade, muitas empresas estão tentando se adequar da melhor forma que podem, com fornecedores terceirizados ou com a própria “prata da casa”, mas que pode ser perigoso devido à possível falha no entendimento da norma e suas nuances específicas, o que poderá trazer surpresas negativas após uma fiscalização, ou até uma própria auditoria interna. Daí a importância do fornecedor com a experiência e multidisciplinar para atender de forma eficiente e eficaz, evitando tramites burocráticos desnecessários, entre as etapas.

Gráfico 5 – Questão



Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

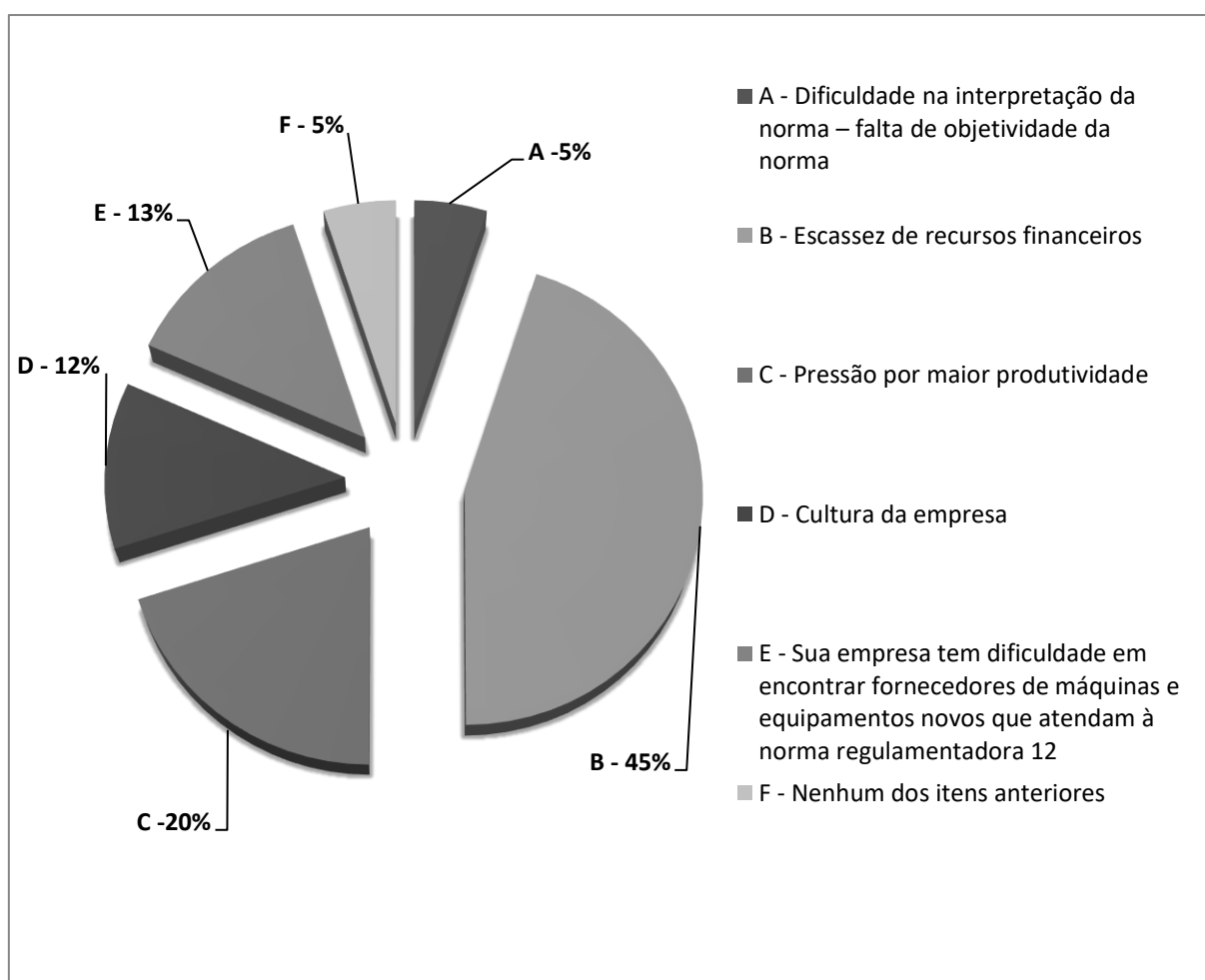
No Gráfico 6, nota-se claramente, que as maiores dificuldades são os recursos financeiros escassos, a preocupação com a posterior baixa produtividade, e com a dificuldade de se encontrar o fornecedor especializado e completo. Sendo que em alguns casos, ainda podemos considerar o prazo para execução dos serviços, e a defasagem tecnológica de algumas máquinas existentes na produção, que necessitariam de modernização para posterior adequação e aceite dos atuais dispositivos tecnológicos a serem utilizados na mesma, conforme colocado na pesquisa para a pergunta aberta.

Então, como aliada nesta luta para a redução de acidentes do trabalho, principalmente nas indústrias, temos a tecnologia a nosso favor. A automação e o uso de sistemas inteligentes chegaram de forma definitiva à produção industrial. Esse movimento é chamado de a quarta revolução industrial, ou indústria 4.0, engloba a automação e sistemas inteligentes que se conversam e prevê uma nova ideia de produção e de interação com o ambiente fabril.

A utilização de tecnologias de sensores, módulos inteligentes e uma comunicação precisa e remota entre as máquinas já é uma realidade em algumas indústrias antenadas com o futuro, sendo um exemplo de que se pode evitar acidentes e ganhar produtividade ao mesmo tempo, bastando apenas se ter um planejamento estratégico e em comunhão com a tecnologia e a produção.

Todos esses resultados apontam para a necessidade de se trabalhar a educação do empresariado, no sentido de lhes dar a real visão dos possíveis ganhos com a adequação à NR12, onde é possível até mesmo o aumento da produtividade, devido a automação implementada e da satisfação do trabalhador para desempenhar as suas atividades, sem a preocupação de se acidentarem ou do luto por algum colega de trabalho. Tudo isso é possível, mas não é fácil, daí a necessidade do esclarecimento dos corretos passos e etapas de implementação, provocando a reflexão sobre este tema de tão difícil aceitação na maioria das empresas.

Gráfico 6 – Questão 6



Fonte: Elaborado pelos Autores (2018)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi observado após este estudo, que o custo x benefício, como um dos principais fatores decisórios do empregador, é o foco de toda a problemática sobre a adequação à NR12, e pode ser positivo se houver um planejamento multidisciplinar, ou seja, de profissionais dos vários departamentos da indústria, como: Operadores da Produção, Técnicos da Manutenção,

Profissionais de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde) e Gestores, enfim todos os envolvidos no processo de fabricação, para que juntos analisem os riscos e alternativas para mitiga-los, sem prejuízo da produtividade, e a baixo custo. Neste processo, também é importante a conscientização do empregador de sua responsabilidade e das possibilidades de ganho tecnológico neste processo de adequação à NR12.

Este artigo, com o propósito de entender as dificuldades para a adequação à NR12 das indústrias da grande RMR, nos leva a pensar que algumas das dificuldades apontadas neste estudo, poderiam ser sanadas, através de iniciativas governamentais de incentivo às indústrias, como por exemplo a abertura de uma linha de crédito premiando aqueles empregadores que se preocupassem de fato com a saúde e segurança do trabalhador, e obtivessem um baixo índice de acidentes em sua fábrica.

Quanto aos fornecedores, é fato que muitas empresas já se preparam para este “Nicho de Mercado”. Com o aumento da fiscalização através do e-Social, alinhado ao aumento da produtividade e redução dos números de acidentes com máquinas, utilizando-se dispositivos de segurança de alta performance, haverá uma grande oportunidade a ser explorada pelas empresas de engenharia de segurança e automação industrial, em um futuro muito próximo.

A conscientização dos empregadores, através de cartilhas, cursos, programas governamentais de incentivo com linhas de crédito, fóruns de debate utilizando a **FIEPE** (Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco) como agente catalizador dessas ações, seria de fundamental importância para vendermos o “**custo x benefício**” propício para a adequação à NR12, nas indústrias do Estado, e com isso ano após ano, mais adeptos estariam se juntando ao grupo das empresas com trabalhadores seguros, pelo menos no que tange às máquinas e equipamentos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria SIT nº197, de 17 de dezembro de 2010. NR-12, Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. **Diário Oficial da União**. 24 dez. 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Emendas Constitucionais de Revisão. **Diário Oficial da União**. Brasília, 05 out. 1988.
- BRASIL. Lei 8.213 de 24 julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 24 jul. 1991.
- BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 DE dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1977.
- COSTA, H. J. **Acidentes do Trabalho na Atualidade**. Porto Alegre: Síntese, 2003. p.287
- KREMER, E.; HEBERLE, J. R.. Ferramenta Valiosa. **Revista Proteção**. n. 314. p.80. fevereiro.2018.
- MENDES. Renê. **Máquinas e acidentes de trabalho**. Coleção previdência social. v. 13. Brasília: MTE/SIT; MPAS, 2001.
- PORTAL DA INDUSTRIA. **Perfil estados**. Disponível em: <<http://perfilestados.portaldaindustria.com.br/estado/pe>>. Acesso em: 20 abr. 2018.
- PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Ministério do Trabalho**. (2018), Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/saude-e-seguranca-do-trabalhador/politicas-de-prevencao/fator-acidentario-de-prevencao-fap/>
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: Métodos e técnicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.
- ROSSMAN, Gretchen B.; RALLIS, Sharon F. **Learning in the field: An introduction to qualitative research**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1998.
- SEBRAE (org.). **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa**. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. 6. ed. Brasília/DF: DIEESE, 2013.
- VILELA, R. A. G. **Negociação nas máquinas injetoras de plástico: prevenção e avanço nas relações de trabalho**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 26, n. 97-98, p. 33-43, 2001.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO APLICADO EM 60 EMPRESAS

- 1. QUAL QUANTIDADE DE COLABORADORES DA SUA PLANTA INDUSTRIAL (INCLUINDO TERCEIROS)?**
 - a. Até 500 colaboradores
 - b. Entre 501 e 1000 colaboradores
 - c. Entre 1001 e 2000 colaboradores
 - d. Entre 2001 e 3000 colaboradores
 - e. Acima de 3000 colaboradores = 3,3%

- 2. SUA PLANTA JÁ REGISTROU ACIDENTES COM AFASTAMENTO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOS ÚLTIMOS 36 MESES?**
 - a. Não
 - b. Sim, pelo menos 1
 - c. Sim, até 3
 - d. Sim, 4 ou mais
 - e. Não possuímos máquinas e equipamentos

- 3. ESTA UNIDADE JÁ FOI FISCALIZADA PELO MTE COM RELAÇÃO À NR12 NOS ÚLTIMOS 36 MESES?**
 - a. Não
 - b. Sim

- 4. SEGUNDO SEU LEVANTAMENTO OU CONHECIMENTO, QUAL ETAPA DA ADEQUAÇÃO À NR12, A SUA EMPRESA JÁ POSSUI?**
 - a) 1ª. ETAPA: INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO DOS RISCOS
 - b) 2ª. ETAPA: ANÁLISE DOS RISCOS LEVANTADOS
 - c) 3ª. ETAPA: PROJETO CONCEITUAL
 - d) 4ª. ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
 - e) 5ª. ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO À NR12
 - f) 6ª. ETAPA: VALIDAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO À NR12

- 5. SUA EMPRESA JÁ ESTÁ ADEQUANDO AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS À NR12?**
 - a. Sim, bastante

- b. Sim, mas pouco, muito timidamente
- c. Não
- d. Não; mas tem planos futuros

6. O QUE MAIS DIFICULTA OU DIFICULTARÁ SUA EMPRESA DE EXECUTAR AS ADEQUAÇÕES À NR12?

- a. DIFICULDADE NA INTERPRETAÇÃO DA NORMA – FALTA DE OBJETIVIDADE DA NORMA
- b. ESCASSEZ DE RECURSOS FINANCEIROS
- c. PRESSÃO POR MAIOR PRODUTIVIDADE
- d. CULTURA DA EMPRESA
- e. SUA EMPRESA TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR FORNECEDORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS QUE ATENDAM À NORMA REGULAMENTADORA 12
- f. NENHUM DOS ITENS ANTERIORES

7. CASO TENHA MARCADO "NENHUM DOS ITENS ANTERIORES", NA QUESTÃO ANTERIOR, FAVOR COMENTAR O QUE DIFICULTA SUA EMPRESA A EXECUTAR AS ADEQUAÇÕES À NR12.

RESPOSTA 1: Prazo de adequação e adaptação as novas condições de operação;

RESPOSTA 2: Muitos equipamentos defasados tecnologicamente, aliado a escassez de recursos financeiros.